



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 23/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/03/2022 (TERÇA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 29 de março de 2022, às 09 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n. 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n. 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n. 679 incluído pela Resolução n. 680.

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 0600502-26.2020.6.12.0007 – ELEIÇÕES 2020

Origem: CORUMBÁ/MS (7ª ZONA ELEITORAL)

Recorrentes: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA/PSDB/CORUMBÁ/MS, JAIR FRANCISCO ALVES DE ARRUDA, MARCELO AGUILAR IUNES

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO – OAB/MS 9448-A, FÁBIO DE MATOS MORAES – OAB/MS 12917-A, FABRÍCIO VIEIRA DE SOUZA – OAB/MS 25103-A, FERNANDA MAYUMI MIYAWAKI – OAB/MS 21800-A, KARINNE STAHLKE CARNEIRO – OAB/MS23306-A, MARCELO RAMOS CALADO – OAB/MS 15402-A, RENAN MERITAN VIEIRA - OAB/MS 21004-A, RENATA LORENZO BARBOZA - OAB/MS 25440-A, WILLIAM DA SILVA PINTO – OAB/MS 10378-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: DESEMBARGADOR JULIZAR BARBOSA TRINDADE

02 – RECURSO ELEITORAL N.º 0601215-84.2020.6.12.0044

Origem: CAMPO GRANDE/MS (44ª ZONA ELEITORAL)

Recorrentes: VINÍCIUS DE SIQUEIRA E RHIAD ABDULAHAD

Advogado: ANDRÉ LUIZ GOMES ANTÔNIO – OAB/MS 16346-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ WAGNER MANSUR SAAD

03 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600440-68.2020.6.12.0012

Origem: COXIM/MS (12ª ZONA ELEITORAL)

Recorrente: OSIEL FERREIRA DE SOUZA

Advogados: LAUREN GOMES SILVESTRE – OAB/MS 23132 E JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO COSTA – OAB/MS 13707-A

Recorrente: JOAQUIM DO CARMO FRANCA

Advogados: LAUREN GOMES SILVESTRE – OAB/MS 23132, JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO COSTA – OAB/MS 13707-A, TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON – OAB/MS 6355-A, MARLON SANCHES RESINA FERNANDES – OAB/MS 8015-A, BRUNO SANCHES RESINA FERNANDES – OAB/MS 13085-A, CAROLINE MENDES DIAS – OAB/MS 13248-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ WAGNER MANSUR SAAD

04 – RECURSO ELEITORAL N.º 0600792-27.2020.6.12.0044

Origem: CAMPO GRANDE/MS (44ª ZONA ELEITORAL)

Recorrente: ALBINO ROMERO

Advogado: ALBINO ROMERO – OAB/MS 3022-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ WAGNER MANSUR SAAD



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 23/03/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 23/03/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1177118** e o código CRC **AF3D9D95**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1177118v5

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 23, da sessão ordinária híbrida de 29.03.2022, foi publicada no DJe nº 51, de 24.03.2022, à(s) fl(s). 42/46, e afixada no átrio deste TRE-MS em 24.03.2022, às 16 horas.  
(Matrícula 05040458)